



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data 14 01 2022
Edição 1.103 Ano 7
Sandra Inis Pierette
Mat 353

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de valores para o exercício de 2022”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 189 e artigo 530, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da Planta Genérica de Valores.

DECRETA

Art. 1º As plantas de valores unitários de terrenos e construções da Zona Urbana de Glória de Dourados – MS, aprovada pela Lei Municipal nº 089, de 10 de novembro de 2021, ficam reajustadas para o exercício de 2022 em 9,25% (nove vírgula vinte cinco por cento), índice que reflete a variação acumulada no ano de 2021, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS/MS, 14 de janeiro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL